

▶ DECRETO DOS PORTOS

NOVO INQUÉRITO PESA SOBRE TEMER

INVESTIGAÇÃO NO STF ABRANGE POSSÍVEIS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E CORRUPÇÃO

AFP PHOTO / EVARISTO SA

BRASÍLIA – O presidente da República, Michel Temer (PMDB), passa a ser alvo de uma nova investigação no Supremo Tribunal Federal (STF), após o ministro Luís Roberto Barroso decidir pela abertura de inquérito contra o presidente para apurar fatos relacionados ao Decreto dos Portos, editado em maio deste ano.

A apuração se dará sobre possíveis crimes de lavagem de dinheiro, corrupção ativa e corrupção passiva.

Também serão investigados o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures, além de Antônio Celso Grecco e Rodrimar Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente, dono e diretor da Rodrimar, empresa que opera

no Porto de Santos.

A necessidade de uma investigação sobre a edição do Decreto dos Portos foi inicialmente apontada pelo procurador em junho, quando a PGR enviou ao Tribunal a denúncia contra o Temer por corrupção passiva. Analisando o que foi informado pela PGR, Barroso disse que há “elementos suficientes para instauração e inquérito”.

“Os elementos colhidos revelam que Rodrigo Rocha Loures, homem sabidamente da confiança do Presidente, menciona pessoas que poderiam ser intermediárias de repasses ilícitos para o próprio Presidente da República, em troca da edição de ato normativo de específico interesse de determinada empre-



PREOCUPAÇÃO – Nos próximos dias, Temer pode ser alvo de uma 2ª denúncia formal por parte de Rodrigo Janot

sa, no caso, a Rodrimar”, assinalou Barroso na decisão.

O ministro faz uma ponderação sobre “ônus pessoal e político” da investigação de um presidente da República, mas que isso não pode impedir a apuração.

“A ninguém deve ser indiferente o ônus pessoal e político de uma autoridade pública, notadamente o Presidente da República, figurar como investigado em procedimento dessa natureza. Mas este é o preço imposto pelo princípio republicano, um dos fundamentos da Constituição, ao estabelecer a igualdade de todos perante a lei e exigir transparência na atuação dos agentes públicos. Por essa razão, há de prevalecer o legítimo interesse social de se

apurarem fatos que podem se revestir de caráter criminoso”, afirmou.

OUTROLADO

O Planalto repudiou a multiplicação de ações legais contra Temer. “O Estado Democrático de Direito existe para preservar a integridade do cidadão, para coibir a barbárie da punição sem provas e para evitar toda forma de injustiça. Nas últimas semanas, o Brasil vem assistindo exatamente o contrário”, afirmou a Secretaria de Comunicação da Presidência, em nota.

O advogado de Rocha Loures, Cezar Bittencourt, disse que só se manifestará após ter conhecimento da decisão do ministro.

Agência Estado

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 816400801822, datado de 06.02.2009, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 402, do Edifício Castelo de Lisboa, situado à Rua Doutor Rubens Guimarães, nº 147, Bairro do Castelo, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 7 da matrícula nº 85025** desta Serventia, constando como **Devedores Fiduciários, LILIAN FERREIRA DE CARVALHO, CNH.03592800340/DETRAN-MG, CPF-034.585.406-36** e seu esposo **LUCIANO MONTEIRO DE CARVALHO, CNH.02817107549/DETRAN-MG, CPF: 977.258.036-33**, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 08.05.2017 (Reg. nº 1235462), no endereço à Rua Doutor Rubens Guimarães, nº 147, Apto 402, Castelo, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciários, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 08.05.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e o prédio não tem porteiro. Então foi feito contato com a Sra. Priscila, que se apresentou como síndica do prédio e que informou que os notificandos se mudaram, não sabendo informar o novo endereço. Considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, foi certificado ainda, que os destinatários se encontram em local incerto e ignorado; portanto, através do presente Edital, **ficam INTIMADOS os referidos Devedores Fiduciários para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$2.978,48 (valor atualizado em 03.06.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento** (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26, § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. *Priscilla Bolivar Moreira Menicucci* Oficial Interina do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SR. JOSÉ EUSTÁQUIO IZIDORIO DA SILVA

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 855552326669-6, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 102 (cento e dois), bloco 13 (treze), situado na Rua Dez, nº 401, Bairro Parque das Mangueiras, Contagem, MG, matriculado sob o nº 130.264, fica intimado o devedor **JOSÉ EUSTÁQUIO IZIDORIO DA SILVA, CPF 033.665.666-12**, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 15 de agosto de 2017, correspondiam a R\$ 8.119,38 (oito mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.º intimado a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula “não à ordem” nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 446869. Contagem, 15 de agosto de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - ADILSON FERRAZ DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0292768-1, passado aos 05/03/2013, em São Joaquim de Bicas/MG, registrada sob o R-2, e R-3, da Matrícula nº 19.467, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé/MG, referente ao **IMÓVEL: CASA 01, do CONDOMÍNIO LAURO SOARES GUZELLA**, constituída de 06 cômodos, sendo: 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de circulação, área de serviço descoberta e garagem descoberta, edificada na Rua Bolívia, 283/1, com área construída de 47,45m², área privativa de terreno de 57,54m², ambas áreas de uso privativo de divisão não proporcional, área total real de 120,21m², e a respectiva fração ideal de 0,3339 do **Lote 06 (seis) da Quadra 03 (três) do Bairro MARQUES INDUSTRIAL, 3ª SEÇÃO**, em São Joaquim de Bicas/MG, vem, INTIMAR GILSIMAR APARECIDO DE LIMA, CPF 055.010.956-02, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que vencerem até a data do pagamento bem como os juros convencionais e demais encargos. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente à CREDORA ou em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sº advertido de que o não cumprimento da obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, consoante § 7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de **IGARAPÉ, aos 31 de Agosto de 2.017.**O Oficial.

COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - ADILSON FERRAZ DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553188731, passado aos 06/02/2015, em Betim/MG, registrada sob o R-2, e R-3, da Matrícula nº 18.159, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé/MG, referente ao **IMÓVEL: CASA 02, Bloco 03, do CONDOMÍNIO FORMULA I**, constituída de 08 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala/estar, 01 banho, 01 cozinha, 01 depósito, 01 lavabo e 01 circulação, 01 área de serviço descoberta e 01 vaga de garagem descoberta, edificada na Rua 01, 196, com área construída de 58,22m², área privativa de terreno de 63,50m², ambas áreas de uso privativo de divisão não proporcional, e a respectiva fração ideal de 0,6469 do **Lote 16 (dezesseis) da Quadra 01 (um) do Bairro MARQUES INDUSTRIAL, 3ª SEÇÃO**, em São Joaquim de Bicas/MG, vem, INTIMAR SANDREIA FREITAS DA SILVA, CPF 078.549.746-32, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que vencerem até a data do pagamento bem como os juros convencionais e demais encargos. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente à CREDORA ou em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sº advertido de que o não cumprimento da obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, consoante § 7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de **IGARAPÉ, aos 31 de Agosto de 2.017.**O Oficial.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais, na forma estatutária, convoca todos os sócios em dia e ainda os dentistas em geral para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18/09/2017, segunda feira, na sede sito a av. Contorno, nº 8.841, Gutierrez, às 17:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados quites, e/ou 2/3 dos mesmos, ou às 17:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de sócios e/ou dentistas presentes, e/ou 1/3 dos membros, para deliberação do seguinte tema: Discussão, votação e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Estado de Minas Gerais, a fim de celebrarmos Convenção Coletiva de Trabalho, bem como autorização para Dissídio Coletivo, se for o caso. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017. *Eduardo Carlos Gomide* - Presidente.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **155550104769-1, INTIMA a SRA. ROSEMAR CLEMILDA FONSECA SOUZA**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 06, na matrícula 122.210, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **LOTE 04, QUADRA 09, PARQUE BETIM INDUSTRIAL, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 15/08/2017, perfazia o montante de R\$22.218,69 (vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 15 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**. *Karolina O. dos Santos Lima* Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855553578715-7, INTIMA o SR. JORDAN AUGUSTO ESTANISLAU DA SILVA, bem como a SRA. CAMILA CRISTINA TEIXEIRA HILARIO**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 144.607, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. IMBIRUÇU, Nº 881, APTO 204, BLOCO 11, RIACHO DE AREIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 07/08/2017, perfazia o montante de R\$3.035,46 (três mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 07 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**. *Karolina O. dos Santos Lima* Escrevente Autorizada

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ESPERA FELIZ FUMPREF

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Espera Feliz FUMPREF ratifica a contratação para credenciamento das instituições bancárias: BANCO DO BRADESCO S A, para administração dos recursos financeiros do FUMPREF. Credenciamento 0001/2017.
Espera Feliz, 11 de SETEMBRO de 2017.
Adão Fernandes Ferreira.

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

Comunica aos interessados que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico - Pregão - Proc. 2320310.121/2017 "Aquisição de equipamentos médicos com abertura para o dia 25 de setembro de 2017 às 09:00hs realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Editais disponíveis no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 12/09/17.

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

Comunica a realização do Pregão - Proc. 2320310.229/2017 "Aquisição de climatizador evaporativo com instalação" com abertura para o dia 25 de setembro de 2017, às 10:00hs realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Editais disponíveis no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 12/09/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Prefeitura Municipal de Rio Manso, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar processo licitatório nº 043/2017, modalidade leilão nº 002/2017, para **Alienação de veículos e máquinas usadas desta Prefeitura**, no dia 29/09/2017, às 10h00. Informações: pelo e-mail licitacaocomprasrm@gmail.com, ou pelo tel: (31) 3573-1120, no horário das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, Com Magna Teresinha Teixeira de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG**TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais de acessibilidade, tais como rampa de acesso com superfície em alumínio xadrez, guarda-corpo, corrimão e grades em aço inox para Câmara Municipal de Bocaiuva, conforme normas ABNT e especificações constantes no Anexo IV, parte integrante deste Edital. Abertura da Sessão Oficial: 28/09/2017, às 09h00min(Nove Horas), Informações pelo fone: (38) 3251-1663.

A TEKSID DO BRASIL LTDA., CNPJ 16.694.812/0001-14, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM torna público que solicitou, através do Requerimento de Licença 00031/1979, FCEI de referência R185448/2017 e FOB 0775360/2017, a Licença de Operação, para ampliação de sua unidade de produção de fundidos de metais não ferrosos inclusive ligas, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, através da expansão de sua capacidade produtiva, localizada na Rua Senador Giovanni Agnelli, n.º 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo Norte - Betim / MG, conforme DN COPAM nº 13/95.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2017****PROCESSO LICITATÓRIO n.º 075/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. Dia da Licitação: 29/09/2017 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br.

Cônego Marinho - MG, 12 de setembro de 2017.

Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo n.º. 030/2017, Pregão Presencial n.º. 024/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho. Data para entrega da Documentação e Proposta Comercial 25/09/17 até às 13:30 horas. Abertura Prevista p/ 25/09/17 às 13:40 horas. Informações pelo telefone (035) 3334-2042, site www.saaecarmodeminas.mg.gov.br ou e-mail: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo n.º. 031/2017, Pregão Presencial n.º. 025/2017
Objeto: O presente pregão tem como objeto a aquisição de 4000 litros de combustível óleo diesel S 10 para abastecimento do caminhão e gerador do SAAE. Data para entrega da Documentação e Proposta Comercial 25/09/17 até às 09:30 horas. Abertura Prevista p/ 25/09/17 às 09:40 horas. Informações pelo telefone (035) 3334-2042, site www.saaecarmodeminas.mg.gov.br ou e-mail: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E SERVIÇOS VALE DO AÇO – SINDCOMÉRCIO VALE DO AÇO

PROCESSOS SINDICAIS - O Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Bens e Serviços do Vale do Aço- SINDcomércio, situada à Rua Sabará, 110, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, em obediência aos dispositivos nos artigos 43 e 44 do Estatuto Social desta Entidade torna público a quem de direito interessar o prazo de três dias para a impugnação da chapa única, para concorrer ao pleito eleitoral do quadriênio 2018/2022, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2017, conforme Aviso Resumido do Edital publicado no jornal "Hoje em Dia", edição de 01 de setembro de 2017, página 12 (doze), assim construída: Diretoria Efetiva: Jose Maria Facundes – Presidente, Lizziane Martins Facundes - Primeiro Vice Presidente, João Martins Garcia - Segundo Vice- Presidente, Jair Vieira Zanelá- Diretor Administrativo, Edenesa Eduardo Brandão Pereira - Diretora Financeira; Suplente da Diretoria: Simone Araújo Schittini- Primeiro Suplente, Rodrigo Cordeiro Silva - Segundo Suplente, Washington Luis Rodrigues- Terceiro Suplente, Cristiane Karla Pinto- Quarto Suplente, Cosme Damião Ferreira Junior - Quinto Suplente; Conselho Fiscal: Carlos R. Lino de Menezes - Conselheiro Fiscal, João Martins Drumond- Conselheiro Fiscal, Demetrius Nunes Gualberto - Conselheiro Fiscal; Suplente do Conselho Fiscal: Lauro Fonseca de Oliveira - Primeiro Suplente, Vitor Gomes Coelho - Segundo Suplente, Laurir Jasaró Ferreira - Terceiro Suplente; Representante no Conselho da Fedcomércio Minas: Jose Maria Facundes- Primeiro Representante e Lizziane Facundes - Segundo Representante. Ipatinga, 13 de setembro de 2017. Jose Maria Facundes - Presidente do SINDcomércio Vale do Aço.

Declaração de Propósito

José Domingos Vieira Furtado, CPF. nº 088.014.366-53, C.I. nº 4.565.396, SSPMG, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de Administração na **MUNDINVEST S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários. ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autorarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA):
Avenida Presidente Vargas, 730 – 19º andar
CEP 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
FAX: (21) 2189-5230
Telefones: (21) 2189-5020, 2189-5012, 2189-5146 e 2189-5198
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG - torna pública a RETIFICAÇÃO do Proc. Lic. nº. 088/2017 T. P. nº 007/2017. **Onde se lê:** recursos oriundos da Proposta nº 169284483000109003 do MS, **passa-se a ler:** através de recursos próprios. As demais permanecem inalteradas. 12/09/2017. Rafaela Rosana - Presidente da CPL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SPE FLORA BARREIRO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.501/0001-96, identificada Sra. **ROSILEIA RODRIGUES MENDES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 841.674.276-91, a rescisão dos Contratos Particulares de Compra e Venda de Imóvel Urbano com Parcelamento do Pregão com Alienação Fiduciária em Garantia, envolvendo os **lotes 06 e 07 da quadra 03**, com limites e confrontações conforme planta do loteamento denominado **"Residencial Florabêla"**, aprovado pela Prefeitura de Sete Lagoas/MG e convoca para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de publicação deste Edital, compareça no endereço de sua sede para receber o quantum de **R\$ 17.040,88** (dezesete mil quarenta reais e oitenta e oito centavos), que complementa o valor devido a título de penalidade nos termos acima informados, em 14 (quatorze) parcelas de **R\$ 1.217,21** (hum mil duzentos e dezessete reais e vinte um centavos), corrigidas nos termos da referida, ou dar as razões determinantes de sua recusa, sob pena de, não o fazendo ficar constituído em mora, e consequentemente serem tomadas as medidas cabíveis. Belo Horizonte/MG, 12 de setembro de 2017. **A Diretoria.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA 140/2017 PE 051/2017 Contrato nº 103/2017: (Município de Ibirité e Elmaz Tarraf Comercio de Caminhões e Ônibus Ltda.); Objeto: aquisição de caminhão novo equipado com implemento especial para coleta seletiva; Valor Total: R\$ 153.300,00; Vigência: 12 meses; DOF: 998 e 1345. **PA 140/2017 PE 051/2017 Contrato nº 104/2017:** (Município de Ibirité e Veminas Caminhões Ltda.); Objeto: aquisição de 02 (dois) caminhões novos equipados com implemento especial para coleta seletiva; Valor Total: R\$ 499.480,00; Vigência: 12 meses; DOF: 998 e 1345. Pregoeiro: Flávio Correia Matos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA 177/2017 PP 035/2017 Obj: Empresa especializada para prestação de serviço de instalação de Internet Corporativa, Lan to Lan e Firewall. Credenciamento 26/09/2017 de 09:00 às 09:15 Abertura: 26/09/2017 às 09:15. Edital disponível site www.ibirite.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA - Processo Licitatório 058/2017. TOMADA DE PREÇO n.º 001 /2017. Objeto: A contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do Município de Paulistas – MG. Empresas Habilitada 1º lugar Morais Ribeiro Construções e Serviços Eirelli-ME-EPP CNPJ: 18.893.896/0001-40 valor R\$ 70.030,75, 2º lugar Construtora Formigas LTDA-ME CNPJ: 12.805.455/-0001-63 com valor R\$ 70.872,45 Abre-se o prazo para recurso conforme estabelecido art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 Evandro Ribeiro Carvalho, Prefeito Municipal. Paulistas-MG, 12/09/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 2

O Município de João Monlevade torna pública Retificação do Edital de Licitação na modalidade **Pregão 39/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. **Nova Data de abertura: 26/09/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações). João Monlevade, 12 de Setembro de 2017.

Maria do Socorro Silva Filgueiras
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**PUBLICAÇÃO DE REVERSÃO DE IMÓVEL CEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO**

Fica revertida à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, a área total de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), oriunda de área maior, localizada à Rua Aimoré, nº 480, bairro Andyara, neste município, ora cedida via Lei Municipal 1.677 de 06 de agosto de 1990 à empresa **PREDIL PREMOLDADOS DINIZ**. A reversão será feita por descumprimento da empresa à Lei supracitada e a Lei Municipal de Doação 3.374 de 2014.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017**

A Pregoeira Patrícia Duarte Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório n.º 079/2017, Modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preços n.º 051/2017, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS**, sendo que o mesmo será republicado posteriormente, com possíveis alterações no edital.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017 - USAG 130056**

Objeto: Serviços de impressos gráficos e fornecimento de outros materiais de consumo para a SFA/MG.

Edital: Poderá ser lido ou obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br às 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 18/09/2017.

PRESERVAR CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 07.721.034/0001-14 - NIRE: 3120744474-4 - Extrato da ata de reunião dos sócios - **1. Data, hora e local:** Dia 01/09/2017, às 9h, na sede social, na Av. Contorno, 6594, SI 1301 C, Lourdes, CEP 30.110-044, Belo Horizonte, MG. **2. Mesa:** Presidente: Synval Filgueiras de Moraes Júnior; Secretário: Marcelo Borja Filgueiras de Moraes. **3. Presença e regularidade:** Tendo em vista a presença dos sócios quotistas que representam a totalidade do capital social, o Presidente declarou regular a reunião, independentemente de prévia convocação, na forma do § 2º do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002. **4. Ordem do dia:** (i) Resolver sobre a conversão do valor das quotas do capital social, passando cada uma das quotas a valer R\$ 0,01. (ii) Apreçar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, mediante a extinção de 62.000.000 de quotas, na forma do art. 1.084, da Lei nº 10.406/2002. **5. Deliberações:** Por unanimidade os sócios quotistas tomaram as seguintes deliberações: (i) Aprovada a conversão do valor das quotas que atualmente é de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 0,01 (um centavo de real), passando o capital social de R\$ 1.150.000,00 a ser dividido em 115.000.000 de quotas. Em virtude dessa alteração o item 3.1 da cláusula terceira do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula III - Capital Social - 3.1 - O capital social é de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), dividido em 115.000.000 (cento e quinze milhões) de quotas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os quotistas: **Sócios quotistas - Número de quotas - Quotas integralizadas R\$ - Preservar Participações Ltda - 114.999.000 - 1.149.990,00; Marcelo Borja Filgueiras de Moraes - 400 - 4,00; Synval Filgueiras de Moraes Junior - 300 - 3,00; Silvine Borja Filgueiras de Moraes Noll - 300 - 3,00; Total - 115.000.000 - 1.150.000,00.** (ii) Aprovada a redução do capital social da Sociedade em R\$ 620.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto social da mesma, mediante a extinção de 62.000.000 de quotas, com diminuição proporcional à participação dos sócios quotistas no capital social e de acordo com o valor nominal das quotas, conforme segue: **Sócios quotistas - Quotas extintas - Redução do capital social R\$ - Preservar Participações Ltda - 52.999.540 - 529.995,40; Marcelo Borja Filgueiras de Moraes - 184 - 1,84; Synval Filgueiras de Moraes Junior - 138 - 1,38; Silvine Borja Filgueiras de Moraes Noll - 138 - 1,38; Total - 53.000.000 - 530.000,00.** (iii) Ficam autorizados os administradores da Sociedade a, desde já tomarem todas as medidas necessárias à efetivação do quanto aqui deliberado, tais como a publicação da presente ata, o registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como eventual realização de depósito judicial previsto no § 2º do artigo 1.084, da Lei nº 10.406/2002. **Encerramento:** Lida a presente ata, foi a mesma aprovada e assinada digitalmente por todos sócios quotistas. Belo Horizonte, 01/09/2017. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Synval Filgueiras de Moraes Júnior. Secretário: Marcelo Borja Filgueiras de Moraes. Sócios: Preservar Participações Ltda, representada por Marcelo Borja Filgueiras de Moraes, Synval Filgueiras de Moraes Júnior, Marcelo Borja Filgueiras de Moraes e Silvine Borja Filgueiras de Moraes Noll.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE torna público o Proc. 058/17 - T.P. 001/17 - Obj. Contratação de empresa para construção de cobertura na quadra da Escola M. Gabriel de Resende Passos. Sessão: 28/09/2017 às 09h. Edital: www.piedadeadoriogrande.mg.gov.br. Informações: (32) 3335-1122.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA DOUTOR ALEIXO PARAGUASSU, Nº40, LOTES 16-B, 17 E 18, QUADRA 47, RESIDENCIAL SANTA BRANCA, BAIRRO SANTA BRANCA BELO HORIZONTE MG CEP 31565390**
1º leilão 19/09/17 partir 11:00 horas
2º leilão 17/10/17 partir 11:00 horas
Local AGENCIA DA CAIXA: AVENIDA ALVARES CABARAL, 1700, SANTO AGOSTINHO BELO HORIZONTE MG
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Mutuários:
GUSTAVO VIRLA RIBEIRO, CPF 00475208684
LUCIENE TEIXEIRA VIRLA RIBEIRO, CPF 00963481606
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel 3438142286 ou AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 RESIDENCIAL GRAMADO PATOS DE MINAS MG CEP 38706209
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR
Leiloeiro Oficial

SED:85434

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Ribeirão das Neves/MG**Edital de Intimação**

Marisa Silveira Otaviano Andrade, Oficiada do registro, vem notificar nos termos da Lei 6015/73, os proprietários ou ocupantes dos lotes 10 a 15, 17 ao 19 da quadra 32, situados na Alameda das Alamedas dos lotes 1,2,5 ao 10 e 12 ao 23 da quadra 51, situados na Alameda dos Ciprestes, todos no Bairro Vale das Acácias para se manifestarem no prazo máximo de 15 dias, sobre o pedido de RATIFICAÇÃO DE ÁREA do terreno denominado "Perobas" e "Manga de Cima", antiga Fazenda dos Monjolos, com área atual de 8,79ha para 46,07050ha, confrontando com os Bairros Vale das Acácias e Vale do Ouro, com o sítio dos Neves e Rodovia 040, de propriedade de Henrique Guimarães Saporí, Emilia Rachel Guimarães Saporí, Renata Guimarães Saporí e Rosana Guimarães Saporí Martins, matriculado nesta serventia sob o número 21983 desde 17/01/2008. As impugnações deverão ser feitas no endereço da Serventia à Rua David Miguel, nº 21, Sala 01- Centro de Ribeirão das Neves, sendo que a falta de impugnação significará desistesse e anuência.
Ribeirão das Neves 29/08/2017.
A Oficiada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMI-URBANO, METROPOLITANO, RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, FRETAMENTO, TURISMO E ESCOLAR DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA – STTRBH, entidade sindical de 1º grau do sistema federativo sindical representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício em empresas de transportes rodoviários, 2º grupo de trabalhadores em transportes rodoviários, inscrito no "CNPJ/MF" sob o número 17.437.757/0001-40, com sede na Avenida Barbacena, 878, no bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Presidente Ronaldo Batista de Moraes, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional vinculados às empresas de transporte de passageiros de Belo Horizonte e Região Metropolitana, vinculados ao "SETRABH" e ao "SINTRAM", representados por esta entidade, para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **19 de setembro de 2017**, em dois horários, na Rua Guarani, nº 597, no centro de Belo Horizonte/MG, na parte da manhã em primeira chamada às 09:30h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10:00h em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, na parte da tarde em primeira chamada às 15:30h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 16:00h em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, para tratarem da seguinte "ordem do dia": **a)** Leitura do Edital; **b)** Discussão e elaboração da Pauta de Reivindicações a ser remetida aos representantes da categoria econômica, visando à efetivação de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2.017/2.019; **c)** Votação para aprovação da aludida Pauta; **d)** Autorização para que a entidade sindical possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da Convenção Coletiva do Trabalho para o período 2.017/2.019, nos termos do art. 614, parágrafo 3º da CLT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuizar o competente Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; **e)** Deliberar sobre contribuições à entidade, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 545 e 513, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho e com o artigo 8º da Convenção 95 da OIT. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2017. **Ronaldo Batista de Moraes. Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 19/2017. Processo de Compra nº 289/2017** - tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Aquisição de peças e acessórios para instrumentos de Fanfarra.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 25-09-2017 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 12 de Setembro de 2017.
Maria Dílma Luis Magalhães Castro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de Transportes, Educação e de Saúde. AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preço nº 21/2017. Processo de Compra nº 73/2017** - tipo menor preço por item. Objeto: **registro de preços para contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de freio em máquinas pesadas, caminhões e ônibus e aquisição de peças.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **28-09-2017 às 09:00h**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 12 de setembro de 2017.
Diego Porfírio de Araújo – Pregoeiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV nº. 855552799066, datado de 02/10/2013, devidamente registrado em 11 de dezembro de 2013, na matrícula 52.959, referente a uma Casa Residencial situada na Rua 02, nº. 57, do Residencial Luiz Nogueira, Bairro Bonfim, na cidade de São Gonçalo do Pará-MG desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, íntimo o Sr. **BRUNO DUARTE SALES LOBO**, brasileiro, solteiro, maior, trab. metalúrgico e siderúrgico, CI. nº. MG-18740705-SSP/MG, CPF nº 124.305.786-62, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 13.172,40 (treze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), na data de 14/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **BRUNO DUARTE SALES LOBO**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 14 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV nº. 855552794484, datado de 02/10/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380/1964, devidamente registrado em 11 de dezembro de 2013, na matrícula 53.060 do livro 02, de nossa Serventia, referente a uma Casa Residencial situada na Avenida Jadir de Moura nº. 213/Residencial Luiz Nogueira, Bairro Bonfim/Município de São Gonçalo do Pará, nesta comarca de Pará de Minas-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, íntimo o Sr. **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carreg., embulador, CI. nº MG10755637-SSP/MG, CPF nº 058.409.436-14; para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 13.088,06 (treze mil e oitenta e oito reais e seis centavos), na data de 14/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 14 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.4444.1177311-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/02/2016, devidamente registrado sob o nº.R- 2 em 29/02/2016, na matrícula 62.090, de nossa Serventia, referente a um APARTAMENTO nº. 202 no SEGUNDO PAVIMENTO do EDIFÍCIO VERA LÚCIA, situado na RUA JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA, nº. 512, BAIRRO RECANTO DA LAGOA, nesta cidade e comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva fração ideal no LOTE DE TERRENO, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, íntimo o Sr. **PAULO CÉSAR ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, CI. nº. MG-16432723-PC/MG, CPF nº. 100.758.046-11 e Sra. **ELISIANE APARECIDA DIAS**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, CI. nº. MG-15217937-SSP/MG, CPF nº. 016.393.296-41, para que os mesmos venham cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de **R\$ 5.838,08 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos)**, na data de 08 de agosto de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. Ficando, portanto, **INTIMADOS** o Sr. **PAULO CÉSAR ARAÚJO** e Sra. **ELISIANE APARECIDA DIAS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 08 de agosto de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

EXTRATO DO DECRETO Nº 4134/2017 – Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA e organizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA – EPP, nos termos do Edital nº 01, de 13/06/2017, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarandiba-MG, no dia 22/08/2017 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br, no dia 22/08/2017. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG 30 de agosto de 2017. Luiz Fernando Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de Transportes e de Educação. AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preço nº 23/2017. Processo de Compra nº 77/2017** - tipo menor preço por item. Objeto: **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços hidráulicos em máquinas e veículos pesados (caminhões e ônibus) e aquisição de peças.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **03-10-2017 às 09:00h**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 12 de setembro de 2017.
Joilson Souza Ferreira – Pregoeiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.5553488839-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/08/2015, devidamente registrado sob o nº.R- 3 em 24/09/2015, na matrícula 60.701, de nossa Serventia, referente a uma CASA RESIDENCIAL, situada na Rua D, nº. 224, Residencial Progresso, na cidade de Igaratinga-MG, desta comarca de Pará de Minas-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, íntimo o Sr. **LEONARDO CAMARGOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador agrícola, CI. nº. MG11192366-SSP/MG, CPF nº. 985.483.526-04, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de **R\$ 2.086,62 (dois mil e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, na data de 08 de agosto de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, **INTIMADOS** o Sr. **LEONARDO CAMARGOS FERREIRA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 08 de agosto de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BELO HORIZONTE /MG

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **12/09/17**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1B30A - CONTRATO: 8242700005856 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2427 - ALIPIO DE MELO
ENDERECO DO IMÓVEL:AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2260, ED.BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, APT0 206, BLOCO D, LOTE 07, QUADRA 71, BAIRRO GLORIA - BELO HORIZONTE - MG.
MARIA APARECIDA DE LIMA, BRASILEIRO(A), SECRETARIA, CPF: 29701821653, CI: MG-2458664/SSPMG SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAS
PRESTACOES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.5553379342, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/04/2015, devidamente registrado sob o nº.R- 2 em 30/04/2015, na matrícula 62.240, de nossa Serventia, referente a um APARTAMENTO nº. 03 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 04 do "RESIDENCIAL SANTOS DUMONT", situado na RUA MARIA MACIEL RAMOS, nº. 285, BAIRRO SANTOS DUMONT, no Município e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva FRAÇÃO IDEAL de 0,0049994 na ÁREA DE TERRENO 1, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, íntimo o Sr. **WEBERT BELIZARIO RODRIGUES**, brasileiro, separado judicialmente, operador de rede, CNH nº. 05421988738-DETRAN/MG, CPF nº. 930.618.626-68, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de **R\$ 2.271,32 (dois mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**, na data de **28 de julho de 2017**, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, **INTIMADO** o Sr. **WEBERT BELIZARIO RODRIGUES**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 28 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.5555.2696175-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/07/2013, devidamente registrado sob o nº. R- 2 em 01 de agosto de 2013, na matrícula 57.516, de nossa Serventia, referente a um Apartamento nº. 03 no Primeiro Pavimento do Bloco 12 do Residencial Hollywood, situado na Rua Alfredo Leite, nº 425, Bairro São Cristóvão, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG e sua respectiva fração ideal na área de terreno de nº. 2, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, íntimo o Sr. **JEAN CARLOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, C.I. nº. 15721177, CPF nº. 118.225.356-38 e Sra. **JENIFER BIANCA MORAIS DE CABRAL**, brasileira, solteira, maior, granjeira, CI. nº. 19.117529, CPF nº. 126.896.976-10, para que os mesmos venham cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 3.184,37 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), na data de 27/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Ficando, portanto, **INTIMADOS** o Sr. **JEAN CARLOS SANTOS** e Sra. **JENIFER BIANCA MORAIS DE CABRAL**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 27 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

COMARCA DE JANUÁRIA-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Cartório de registro de Imóveis de Januária-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciantes, **CHARLES NICOLICHE**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG-12.526.173-SSP/MG, CPF nº 051.678.756-09, CNH nº 01949273324-DETRAN/MG, residente e domiciliado em Januária-MG, na Rua João Gasparino Pimenta, nº 335, Bairro: Novo Milênio, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório de Registro de Imóveis, na Travessa, 24 de fevereiro, nº 44, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 18:00 horas e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$1.939,34 (um mil, novecentos e trinta e nove reais, trinta e quatro centavos), em 19/05/2017, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao Contrato de financiamento imobiliário nº 155553747752-1 e garantido por alienação fiduciária registrada sob o 03 da matrícula 23.324, do imóvel constituído de "Um lote de terreno irregular de nº 07 (sete), da quadra nº 27 (vinte e sete), situado no Loteamento Novo Milênio, na cidade de Januária-MG, com área de 399,00m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados)". Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionario. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Januária(MG), 12 de julho de 2017. A Oficiala Maria Josefina Lima Maciel.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BELO HORIZONTE /MG

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **12/09/17**, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1ACC0 - CONTRATO: 8242700002679 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2427 - ALIPIO DE MELO
ENDERECO DO IMÓVEL:RUA DEPUTADO ANDRE DE ALMEIDA, Nº125, COND.RESID.FRANÇA, APT0 303, BLOCO 03, BAIRRO OURO PRETO, LOTES 02 A 06, QUARTEIRAO 126 - BELO HORIZONTE - MG.
FLAUZINA APARECIDA DE PAULA, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIA PUBLICA, CPF: 81339216604, CI: M-5744528-SSP/MG VIÚVO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ONDE PAGAVAS PRESTACOES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.5555.2794436-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/10/2013, devidamente registrado sob o nº.R- 2 em 04/12/2013, na matrícula 52.952, de nossa Serventia, referente a uma CASA RESIDENCIAL, situada na RUA DOIS, nº. 96, do RESIDENCIAL LUIZ NOGUEIRA, BAIRRO BONFIM, na cidade de SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG e seu respectivo LOTE DE TERRENO de nº 39, da QUADRA 03, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, íntimo o Sr. **ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, CI. nº. MG16151522-SSP/MG, CPF nº. 097.333.326-07, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de **R\$ 12.059,97 (doze mil e cinquenta e nove reais e sete centavos)**, na data de **21 de agosto de 2017**, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, **INTIMADO** o Sr. **ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 21 de agosto de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0024.13.342.804-5 (OAB/SP 235.738), procedimento ordinário que Banco Bankpar S/A., CNPJ nº 60.419.645/0001-95 move contra Roberto Edmond Luft, empresário, CPF nº 202.331.836-04. É o presente edital para citar e intimar o réu Roberto Edmond Luft, na forma do art. 278 do CPC/73, para comparecer a Audiência de Conciliação designada para o dia **07/12/2017, às 16:30 horas**, acompanhado por advogado, quando, não havendo acordo, deverá oferecer resposta, escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas, e, se requerer perícia, formular seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico. A referida audiência será realizada no CEJUSC/BH, situado na rua Francisco Sá, 1409 - Gutierrez - nesta Capital. A ação tem por objeto a condenação ao pagamento da quantia atualizada e corrigida de R\$35.848,33 (cálculo 09/2013) referente ao uso do cartão de crédito nº 3764-497338-03006 e faturas vencidas em 12/2008 a 05/2009; a condenação ao pagamento das custas, demais despesas processuais e honorários advocatícios. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado e afixado em local de costume. Cliente dos arts. 344 e 257, I, II e IV NCPC. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844440647616-1, INTIMA o SR. JOSE GERALDO ALVES BRAGA**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 11, na matrícula 45.901, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA FORMOSA, Nº 165, CONJUNTO ROMERO LAZZAROTTI, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$2.520,04 (dois mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **1555527819365, INTIMA o SR. HUMBERTO LEANDRO DE MENEZES, bem como a SRA. CLELIA MORAIS DE SOUZA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 149.265, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. JUIZ MARCO TULIO IZAAC, Nº 2080, APTO 402, BLOCO 02, OLARIAS DAS CHACARAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$5.390,78 (cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

AMP

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **144440656255-8, INTIMA o SR. PHILLIPE GILBERTO MORAIS SANTIAGO, bem como a SRA. SIMONE HELEN CARVALHO SILVA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 154.308, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA AMAZONAS, Nº 1.083, RESIDÊNCIA 01, SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 02/06/2017, perfazia o montante de R\$8.200,39 (oito mil, duzentos reais e trinta e nove centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 02 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844441110989-9, INTIMA a SRA. BRUNA FERREIRA GONÇALVES SILVA**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 109.735, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA MIGUEL CARDOSO, Nº 691, BLOCO A, APTO 201, BOM RETIRO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$3.271,76 (três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

ACG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 54/2017 – Pregão Presencial Nº 28/2017, torna público, que às 09:00hs, dia 26/09/2017, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", contratação de empresa para prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento em sobreaviso nos casos de urgências e emergências após as 18:00 horas de segunda a sexta – feira. Exclusiva para ME, EPP e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **155553311735-0, INTIMA a SRA. KASSIANE SILVA DE PAULA**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 10, na matrícula 140.847, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 808, BLOCO 01, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$24.487,31 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844440665926-6, INTIMA o SR. ALEX DE SOUZA MACIEL**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 152.873, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA RIO VERMELHO, Nº 37, RESIDENCIA 04, NOSSA SENHORA DE FATIMA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$3.229,99 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **1444402328275, INTIMA o SR. RODRIGO CUNHA CHAGAS**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 11, na matrícula 109.986, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA ALCIDES INACIO DA SILVA, Nº 667, APTO 304, PRÉDIO 23, INGÁ, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$15.945,61 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

AMP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº. 855552304731, datado de 29/08/2012, devidamente registrado em 12 de setembro de 2012, na matrícula 54.487, referente a um APARTAMENTO nº. 08 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 04 do "RESIDENCIAL HOLLYWOOD", situado na RUA Alfredo Leite, nº. 425, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, nesta Cidade e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG e sua respectiva FRAÇÃO IDEAL de 0,0041854 na ÁREA DE TERRENO nº. 02, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **BRUNO NORBERTO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de carro de passeio, CI. nº 12844709-SSP/MG, CPF nº 077.274.046-16, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 2.882,62 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), na data de 17/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **BRUNO NORBERTO BARBOSA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º, do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 17 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - A Pref. Municipal de Fruta de Leite/MG - torna público o Processo Licitatório nº 079/2017. Pregão Presencial nº 036/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação de software de gestão pública municipal na área da saúde com serviços destinados a manutenção de seu funcionamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão: 26/09/2017 às 09h00min. Edital disponível através do site: www.frutadeleite.mg.gov.br
Pregoeira Oficial: Tamires Ribeiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em virtude de requerimento apresentado a este Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Unai – MG, ao Oficial Humberto Eustáquio Lisboa Frederico, pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste de Minas Ltda. – SICOOB CREDIPARNOR, inscrita sob o CNPJ 00.698.609/0001-86, com sede em Paracatu-MG, na forma da lei, intima-se por edital o devedor fiduciante **JERSON ALVES FONSECA**, brasileiro, solteiro, CPF 400.444.086-68, residente em Cabeceira Grande-MG, e eventuais interessados, a efetuar o pagamento dos valores pendentes relativos ao Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário – EMPRÉSTIMO Nº 86.893, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, celebrado nos termos da Lei nº 9.514/97, registrado na matrícula nº 13.774, R-16, do Livro nº 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido no art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97. O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda na sede do Registro de Imóveis da Comarca de Unai-MG, sito na Rua Roncador, nº 203, Centro, Unai-MG. O não pagamento tempestivo dos valores vencidos ou vincendos acarretará o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97. Unai/MG, 15 de agosto de 2017. O Oficial,

Humberto E. Lisboa Frederico
— Oficial Titular —

Humberto E. Lisboa Frederico
— Oficial Titular —
Registro de Imóveis-Unai/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **1444403794113, INTIMA o SR. FERNANDO ANTONIO DE FARIA, bem como a SRA. DEBORA DE SOUSA CASSIANO DE FARIA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 13, na matrícula 110.223, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA ALCIDES INACIO DA SILVA, Nº 667, APTO 102, PRÉDIO 27, INGÁ, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$43.578,25 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844440177946-8, INTIMA o SR. FABIO JUNIO DE FREITAS**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 03, na matrícula 145.832, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA PEDRO ALVES, Nº 358, RESIDENCIA 03, ITACOLOMI, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 03/08/2017, perfazia o montante de R\$14.512,62 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 03 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karoline O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

ACG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 855553041678, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/04/2014, devidamente registrado sob o nº.R- 2 em 27/05/2014, na matrícula 59.592, de nossa Serventia, referente a um APARTAMENTO nº. 05 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 10 do "RESIDENCIAL SANTOS DUMONT", situado na RUA MARIA MACIEL RAMOS, nº. 285, BAIRRO SANTOS DUMONT, nesta Cidade e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva fração ideal de 0,0049994 na ÁREA DE TERRENO nº. 01, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de estoque, CI. nº. 18544701-PC/MG, CPF nº. 128.686.466-62, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 5.903,84 (cinco mil e novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), na data de 28 de julho de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Ficando, portanto, **INTIMADO** o Sr. **FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º, do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 28 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paola Lemos Quintão Campos, Oficial Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 155550388542-2, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 28/07/2010, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.9 da matrícula 92076, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 103, Bloco 07, do Residencial Ilha Bela, sito na Rua Joaquim Clemente, nº 40, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **RANGEL TULIO DE JESUS HONORATO, CPF-996.616.756-00**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$11.656,27.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 155550742968-5, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 26/11/2010, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.9 da matrícula 31326, referente ao imóvel constituído pelo Barracão nº 196, situado na Rua Cairu, Vila Concórdia, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **GILSON ELI DE SOUZA, CPF-925.073.796-34**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data correspondente a R\$64.025,43. O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2017.

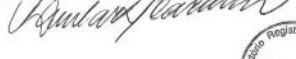
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **15553348595-3**, INTIMA a SRA. **KASSIA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 140.693, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 606, BLOCO 01, CHACARAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$4.827,09 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

ACG  Karolina O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. PATRÍCIA ANTÔNIA QUARESMA

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440970486-6, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel situado na Avenida Marte, nº 748, apto. 303, bloco 10, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, MG, matriculado sob o nº 75.592, fica intimada a devedora **PATRÍCIA ANTÔNIA QUARESMA, CPF 632.130.366-68**, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 12 de julho de 2017, correspondiam a R\$ 4.374,04 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem" nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Preenotação nº 447419. Contagem, 12 de julho de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos


João Marques de Vasconcelos
Oficial Substituto
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Contagem/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.5555.3379112-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/04/2015, devidamente registrado sob o nº. R-2 em 30 de abril de 2015, na matrícula 62.242, de nossa Serventia, referente a um Apartamento nº. 05, no Primeiro Pavimento do Bloco 04 do Residencial Santos Dumont, situado na Rua Maria Maciel Ramos, nº. 285, Bairro Santos Dumont, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG, e sua respectiva fração ideal na área de terreno nº. 01, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **WAGNER GONÇALVES RICARDO**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de montagem, C.I. nº. 13637242-PC/MG, CPF nº. 063.289.306-07, para que a mesma venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 6.801,66 (seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), na data de 05/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Ficando, portanto, INTIMADO o Sr. **WAGNER GONÇALVES RICARDO**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 05 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552685997-3**, INTIMA a SRA. **GRAZIELLE GOULART MOREIRA**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.628, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA SAVASSI, Nº 66, APTO 202, BLOCO 01, RESIDENCIAL TAQUARIL, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 03/08/2017, perfazia o montante de R\$18.200,08 (dezoito mil, duzentos reais e oito centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 03 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**.

ACG  Karolina O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Erivelton Bernardes, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc....

Nos termos do parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante **LUIZ ANTÔNIO BORGES**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/05/1964, outros, portador da CNH nº 03700130206, expedida por DETRAN/MG em 23/07/2010 e do CPF 704.039.106-68, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº. 163-G, Bairro Santa Cruz, ou na Rua Nova de Marco, nº. 26, ambos em Campanha/MG, que se encontra atualmente em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência Campanha, situada na Rua Doutor Brandão, nº. 54, centro, ou ao endereço do SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, Comarca de Campanha, situada na Rua Vital Brazil, nº. 172, sala 01, centro, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$3.020,07 (três mil e vinte reais e sete centavos), em 04/06/2017, sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (contrato nº. 8.4444.0101640-5) e garantido por alienação fiduciária registrada sob o R-2-12.109, do imóvel constituído por uma CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº. 163 G, com área construída de 56,80m² e fração ideal de 158,70m² equivalente a 0,12506 do terreno com área total de 1.269,00m², denominado CONDOMÍNIO AMANHECER, situado na Rua Santa Cruz, Bairro Santa Cruz, em Campanha/MG. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, Comarca de Campanha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Dado e passado nesta Comarca de Campanha/MG, nos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu,.....

Oficial Titular do Registro de Imóveis, e digital, subscrito e assinado.

ERIVELTON BERNARDES
Oficial Titular do Registro de Imóveis

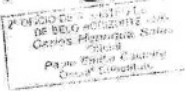
EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina

do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 155550012361, datado de 15.03.2010, com relação ao imóvel constituído pelo Lote 07, da Quadra 82, ex-quadra 14, do Bairro Ouro Preto, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 5 da matrícula nº 30207 desta Serventia, consoante com Devedor Fiduciante, ARIOSVALDO LOPES DOS REIS JUNIOR, CLMG-3.536.611/PC-MG, CPF-247.044.156-00. Foi certificado pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 05.05.2016 (Reg. nº 01494885), que no endereço à Rua Barão de Camargos, nº 410, Casa, Santa Amélia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, em razão do mesmo não mais residir no endereço fornecido pelo notificante, estando em local ignorado, conforme informado pelo Sr. Renato Soares dos Reis, de cabelos pretos, altura mediana, 38 anos presumíveis, olhos pretos e de cor branca, que não apresentou sua RG (atual ocupante), sendo certificado ainda, em 09.05.2016 (Reg. nº 01494887), que no endereço à Rua dos Bandolins, nº 55, Apto 405, Conjunto Califórnia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, em razão do mesmo não mais residir no endereço indicado, estando em local ignorado, conforme informado pelo Sr. José Mateus (porteiro). Foi certificado também, pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 24.07.2017 (Reg. nº 1242810), que no endereço à Rua Osório de Moraes, nº 142, Ouro Preto, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação, porque não foi localizado o número do imóvel. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 24.07.2017, foi verificado que a numeração mais próxima e na sequência é 40, 304, 292, 164, 272, não sendo localizado entre os referidos números, o número "142", sendo certificado ainda (Reg. nº 1242807), que no endereço à Avenida Dom Pedro II, nº 2225, Carlos Prates, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço, não foi possível manter contato com pessoas no local e o imóvel está com uma placa de aluga-se. Foi feito contato com o Sr. Lucas, que se identificou como funcionário no imóvel nº 2219, que informou que o notificando se mudou e o imóvel está vazio, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado por fim (Reg. nº 1242809), que no endereço à Rua dos Bandolins, nº 55, Apto. 405, Conjunto Califórnia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço, no dia 20.07.2017, foi feito contato com o Sr. Wanderson, que se identificou como atual morador e que informou que o destinatário se mudou, não sabendo informar o novo endereço. A mesma informação foi passada pelo Sr. Geraldo, que se apresentou como porteiro. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$21.664,10 (valor atualizado em 31.07.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à cidade Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da dívida importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da cidade Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. A Oficial,


Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficial Interina do Registro de Imóveis
3º Ofício R.I.B.H.M.G.

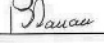
EDITAL

CARLOS HENRIQUE SALES, 2º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, e especialmente a Geraldo Daniel da Silva Filho, CPF 494.860.556-53, Sebastião Cergio Severino, CPF 200.055.806-25, Miriam Aparecida Silva, CPF 317.650.116-68 e Helia Marcia Ferreira Lima Silva, CPF 438.334.546-87, que foi requerido pelo Banco Caixa Econômica Federal, a sua INTIMAÇÃO, protocolo 364.402, para adimplir o CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 1242600000697-6, garantido por alienação fiduciária do imóvel constituído pela loja 5 e 6, na Avenida Afonso Pena, 4000, Bairro Cruzeiro, objeto da matrícula nº 11.557, deste Serviço Registral. As diligências de intimação levadas a efeito pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos, esta deixou de ser entregue ao destinatário em razão de estar em lugar incerto e ignorado, conforme certidão do 2º Cartório de Registros de Títulos e Documentos. Desta forma publica-se o presente edital para que Geraldo Daniel da Silva Filho, Sebastião Cergio Severino, Miriam Aparecida Silva e Helia Marcia Ferreira Lima Silva, dele tome conhecimento e para que no prazo de 15 (quinze) dias purgue a mora devida, perante este Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belo Horizonte, à Rua Guajajaras, nº 771, Centro, Belo Horizonte, MG, no horário de 9:00 às 17:00, sendo que, transcorrido o prazo sem purga da mora, ficará garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, Banco Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. O valor do débito, a R\$67.915,29 era de R\$11.153,29, o qual deverá ser acrescido das prestações vencidas até a data da purgação da mora, juros, correção monetária e demais encargos legal e contratualmente previstos. O pagamento poderá ser feito diretamente ao credor, caso em que o recibo deverá ser apresentado ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, com autorização do credor para baixa do procedimento, ou em cheque administrativo ou visado, nominal ao credor, ou seu cessionário, sendo improrrogável o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017. O Oficial, Carlos Henrique Sales.


Carlos Henrique Sales
Oficial do Registro de Imóveis
2º Ofício de Belo Horizonte

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, que FICA INTIMADA a Sra. MARIA DE LOURDES GONÇALVES, portadora da identidade MG-8.049.219-SSPMG e do CPF 025.347.076-55, considerando os endereços indicados nas notificações e face às diligências realizadas, que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 02-08-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 4.288,10 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 85553485342-3, firmado em 28-09-2015, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 804 do bloco D do Edifício Ville Havana, na Rua Nascimento, nº 308, Bairro Araguaia, matriculado sob nº 83211, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé. - Belo Horizonte, 02 de agosto de 2017. - Oficial,


Luciano Eustáquio Xavier
Oficial do Registro de Imóveis
7º Ofício de Belo Horizonte

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paola Lemos Quintão Campos, Oficial Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 1.4444.0580768-9, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 21/05/2014, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.7 da matrícula 110521, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 402, do 4º e 5º pavimentos, do Edifício Volpi, situado na Rua Manoel Passos, nº 743, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **MARCO ANTONIO BRAGA, CPF-687.264.226-20**; e **EDNEIA DE FREITAS GONCALVES BRAGA, CPF-971.149.526-00**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$27.337,96.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina

do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 124270000359, datado de 02.05.2007, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 302, do Edifício Parque Burnier, situado à Rua Desembargador José Burnier, nº 306, Bairro do Castelo, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 8 da matrícula nº 78861 desta Serventia, consoante com Devedor Fiduciante, VIRGILIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR, CLMG-10.939.050/SSP-MG, CPF-043.434.116-99. Foi certificado pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 07.11.2016 (Reg. nº 01509222), que no endereço à Rua Desembargador José Burnier, nº 306, Apto 302, Castelo, nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, em virtude do mesmo não residir no endereço indicado, estando em local ignorado, conforme informado pela Sra. Daniela Dias (moradora do apartamento 301), imóvel vazio e desocupado. Foi certificado também, pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 19.05.2017 (Reg. nº 1235031), que no endereço à Rua Itaquera, nº 1121, Bairro da Graça, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque não foi possível encontrá-lo, mesmo após quatro diligências em dias e horários alternados: 28.04 às 13:58h, 02.05 às 08:38h, 10.05 às 19:45h e 17.05 às 18:48h. Em diligência ao endereço não foi possível manter contato com pessoas no imóvel, e o prédio não tem porteiro. Então foi contatado o Sr. Gabriel, que se apresentou como morador no apto. 301, e que informou que desconhece o notificando. Em face disso, foi deixado aviso na caixa dos correios, em 10.05.2017, solicitando o comparecimento do destinatário ao referido Ofício no prazo de 72 horas. Na última diligência não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e nem nas adjacências, inexistindo a possibilidade de confirmar o recebimento do aviso, que não havia sido atendido até a data. Sendo certificado ainda, em 10.05.2017 (Reg. nº 1235005), que no endereço do imóvel supramencionado não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, porque não foi possível encontrá-lo, mesmo após três diligências em dias e horários alternados: 26.04 às 08:19h, 28.04 às 07:30h e 09.05 às 19:10h. Nas duas primeiras diligências não foi possível manter contato com pessoas no imóvel, nem nas adjacências e o prédio não tem porteiro. Tentou-se contato nos apartamentos 301, 302, 303 e 304, mas não se obteve êxito. Em face disso, foi deixado aviso na caixa dos correios, em 28.04.2017, solicitando o comparecimento do notificando à cidade Serventia no prazo de 72 horas. Na última diligência novamente não foi possível manter contato com pessoas no imóvel, mas foi contatada a Sra. Marimeth, que se apresentou como moradora no apto. 106 e síndica do condomínio e que informou que o destinatário se mudou, não sabendo informar o seu novo endereço e disse ainda que o imóvel está vazio. Considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, o notificando se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$23.869,92 (valor atualizado em 21.08.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à cidade Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da dívida importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da cidade Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017. A Oficial,


Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficial Interina do Registro de Imóveis
3º Ofício R.I.B.H.M.G.

Comarca de Ipatinga – 2ª Vara Cível – Edital de Citação – Prazo: 20 Dias. Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, tramita o processo nº 313.09.290.782-0, Ação de Execução de Título Extrajudicial que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL move contra Lider Distribuidora do Diário do Aço e João Batista Lima Fernandes, tendo como procurador da parte exequente Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, e por este meio CITA: Lider Distribuidora do Diário do Aço, CNPJ 38.517.132/0001-38; João Batista Lima Fernandes, brasileiro, CPF 142.612.606-97, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para Pagar(em) em 03 (três) dias, a quantia de R\$ 154.428,69 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3 (três) dias. Se não for efetuado o pagamento no prazo designado, o Oficial de Justiça avaliador, deverá, munido de uma das vias do presente mandado, independentemente de ter ou não o(a) executado(a) apresentado embargos à execução, Penhorar e Avaliar tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto e, de tais atos, Intimando, na mesma oportunidade, o(a) executado(a). Caso não seja encontrado o executado, certifique o Oficial de Justiça as diligências realizadas, e a seguir, arreste-lhe bens suficientes. Efetivado o arresto, nos 10 dias subsequentes, em dias distintos, por 2 vezes, tente o Oficial de Justiça localizar o devedor, certificando o ocorrido. Advertências: 1) No caso de integral pagamento no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da 1ª via do presente mandado. 3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, em 31 de março de 2017. Eu, Mariza de Andrade Vilarino, Escrivã o digitei e subscrevi. OAB/MG 56.026. MM. Juiz de Direito: José Carlos de Matos.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855552734245-1, INTIMA a SRA. NATALIA DIAS DE SOUSA, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 133.513, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA CASCAS, Nº 49, APTO 302, BLOCO 09, GRANJAS SÃO JOAO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 29/06/2017, perfazia o montante de R\$4.820,56 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 29 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 1555533190244, INTIMA o SR. JORGE SOARES SAMUEL, bem como a SRA. MISLENE DE CASSICA VIANA FAUSTER SAMUEL, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 140.773, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 802, BLOCO 02 CHACARAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 07/08/2017, perfazia o montante de R\$28.497,19 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 07 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855552646581-9, INTIMA o SR. DANIEL AUGUSTO DE ASSIS, bem como a SRA. LAURA FREITAS MAGALHAES SILVA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 152.034, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. INDEPENDENCIA, Nº 400, APTO 103, BLOCO 04, SÃO CRISTOVÃO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 27/07/2017, perfazia o montante de R\$8.008,18 (oito mil, oito reais e dezoito centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 27 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855553208473-2, INTIMA o SR. RUBENS PAULO DOS SANTOS SOUSA, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 06, na matrícula 157.046, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. MIOSOTIS, Nº 769, APTO 102, BLOCO 01, DUQUE DE CAXIAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 10/07/2017, perfazia o montante de R\$15.764,51 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 10 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

ACG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUIZ DE FORA, com sede e foro à Rua Batista de Oliveira, 347 – Centro – JUIZ DE FORA/MG - CEP: 36013-300, **convoca todos os trabalhadores nas indústrias da construção dos municípios de** Além Paraíba, Andreálandia, Aracitaba, Arantina, Argirita, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bom Jardim de Minas, Chacara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Divinésia, Dona Eusébia, Dorcas do Turvo, Estrela D'Alva, Ewbank da Câmara, Guarani, Guarará, Itamarati de Minas, Liberdade, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Olaria, Oliveira Fortes, Passa Vinte, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Pirapetinga, Rio Novo, Rio Preto, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Silverânia, Simão Pereira, Tabuleiro e Volta Grande, no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de Setembro de 2017, às 18:00 horas, na sede do Sindicato no endereço à Rua Batista de Oliveira, 347 – Centro – JUIZ DE FORA/MG; para deliberarem sobre a seguinte **ORDENEM DO DIA:** 1 - Leitura do presente Edital de convocação; 2 - Análise e avaliação de contraproposta à pauta de reivindicações, feita pelo sindicato patronal; 3 - Votação para aprovação ou não da proposta patronal; 4 - Autorização para a diretoria do Sindicato Profissional firmar a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, e na sua inviabilidade poderes para ajuizar dissídio coletivo; 5 - Encerramento. Inexistindo “quorum” legal na primeira convocação, a Assembleia se realizará em 2ª Convocação às 18:30 horas independente do número de presentes. Juiz de Fora, 13 DE SETEMBRO DE 2017.
MÁRCIO MENDES DE ALMEIDA - PRESIDENTE

COMARCA DE SABARÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Registro Imobiliário da Comarca de Sabará, MG, com base no §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, vem INTIMAR o(s) Sr.(s) **ANA LIMA DUARTE**, brasileira, solteira, C.I. MG-19.603.112 PCMG, CPF nº 048.225.406-85, residente no apartamento 304 do Bloco 02 do CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MGT-262, em Roca Grande, neste município, CEP 34.590-390, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da 3ª publicação deste, o encargo no valor de R\$ 3.320,16 (em 18/01/2017), acrescido de atualização monetária e juros de mora, até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança e os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à alienação fiduciária registrada sob o R-10 e R-11 da Matrícula 24.110, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 304 do Bloco 02 do CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MGT-262, em Roca Grande, neste município. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Local para Pagamento: na sede do Credor ou na Rua Mestra Ritinha nº 48, Centro, Sabará, Minas Gerais. Sabará, 14 de julho de 2017. A Oficial; (a) Maria de Lourdes Gusman Pereira.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 155552939284-9, INTIMA o SR. WELLINGTON ALVES RIBEIRO, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 149.314, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JUIZ MARCO TULIO ISAAC, Nº 2.080, APTO 403, BLOCO 05, OLARIAS DAS CHÁCARAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 04/08/2017, perfazia o montante de R\$19.592,19 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 04 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855553435307-2, INTIMA o SR. PAULO CEZAR AMARAL DE SOUZA, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 08, na matrícula 155.751, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. QUATRO, Nº 130, APTO 101, BLOCO 20, VARZEZA DAS FLORES, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 07/06/2017, perfazia o montante de R\$149,11 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 07 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

ACG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADA** a devedora fiduciária **Maria Isabel Carvalho Pereira**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **449747**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.4444.0382073-4**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 21/08/2013, registrado nesta Serventia sob o R-5 da matrícula nº **127.339**, do imóvel situado na **Rua Solange Bernardes Declie, nº 70 / Casa 02, Bairro Diamante**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$2.940,00**, em 25/08/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária. Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Karine Resende Conite
Escrivente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA/MG

PUBLICA: Processo 094/2017, Pregão 048/2017-Obj.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Móveis, Eletroeletrônicos, Equipamento de informática e Outros para atendimento ao Abrigo Institucional "Recomeço" com recursos oriundos do Convênio nº 1481001456/2015 firmado entre a secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDESE e o Município de Coluna/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital - **Sessão Julg.: 26/09/2017, 09:00 hs.** Informações: (Oxx) 33 34351255 End.: Praça Herc. Torres, 13/-Cópia deste edital e publicações referente a este Processo estará disponível na internet, no site deste Município, no endereço www.coluna.mg.gov.br.

Rosália Barbosa Coelho – Presidente da CPL.
Sady Ribeiro Damas- Prefeito Municipal.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 155553345309-1, INTIMA o SR. FERNANDES CLARINDO DE SOUZA, bem como a SRA. VIVIAN TEIXEIRA TREGAS CLARINDO, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 140.665, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 302, BLOCO 01, CHÁCARAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$24.446,84 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 844440634501-6, INTIMA o SR. WENDEL FERREIRA DIAS, bem como a SRA. ANA PAULA GONÇALVES VIEIRA DIAS, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 06, na matrícula 115.504, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA AURORA, Nº 299, APTO 205, BLOCO A, VILA RECREIO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 05/06/2017, perfazia o montante de R\$4.941,09 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 144440495260-0, INTIMA o SR. VINICIUS LOPES SILVEIRA, bem como a SRA. DANIELA SAMARA CASTRO ALVES SILVEIRA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 106.994, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na BR 381 – KM 08, APTO 301, BLOCO F, IMBIRUÇU, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 28/07/2017, perfazia o montante de R\$9.973,19 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 28 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADO** o devedor fiduciante **João Batista de Paula Marques**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **449741**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155550739453**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 20/12/2010, registrado nesta Serventia sob o R-13 da matrícula nº **39.495**, do imóvel situado na **Praça Apá, nº. 35 / Apto. 303, Bairro Jardim América**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$12.322,48**, em 29/08/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.

Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Karine Resende Conite
Escrivente Autorizada

CENTRO DE BH

DESTINO DE OCUPAÇÃO SÓ DAQUI A DUAS SEMANAS

FAMÍLIAS PERMANECEM NO PRÉDIO DA AFONSO PENA

MAURÍCIO VIEIRA/06-09-2017

| RAULMARIANO

| rmariano@hojeemdia.com.br

A ocupação Carolina Maria de Jesus deverá permanecer no prédio da avenida Afonso Pena, no Centro da capital, por pelo menos mais duas semanas. Cerca de 200 famílias estão morando no imóvel desde a madrugada do último dia 6.

Ontem, a primeira reunião entre líderes da ocupação, a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel) e a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais do governo do Estado deu início às negociações sobre a saída das pessoas do local.

Um novo encontro foi agendado para o próximo dia 28, quando o impasse deverá ser resolvido definitivamente. A ordem de reintegração de posse foi expedida pela Justiça na última sexta-feira, mas não foi cumprida até o momento.

Poliana de Souza, uma das líderes da ocupação, afirma que o primeiro diálogo com o poder público foi positivo. “Tanto o governo do Estado quanto a



MOVIMENTO – Ocupação do prédio na Afonso Pena começou na madrugada de 6 de setembro

prefeitura estão dispostos a negociar e pensar em uma alternativa justa para as famílias. Se mostraram inclinados a resolver a situação”, disse.

CONSENSO

“Não caberia discutirmos um novo despejo, pois os ocupantes acabariam indo para outro prédio abando-

nado”, frisou a coordenadora da Mesa de Diálogo e chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Lígia Alves Pereira.

Ela informou que um ofício será enviado ao comando da Polícia Militar comunicando a realização da próxima reunião. O objetivo é buscar uma solução

consensual sem que haja a necessidade de uma intervenção direta da corporação para cumprir a reintegração de posse.

A Urbel informou, por nota, que na reunião apresentou iniciativas da Política Municipal de Habitação. Além disso, o órgão propôs alternativas de atendimento para as famílias por meio do Orçamento Participativo da Habitação (OPH).

REIVINDICAÇÃO

O advogado Tarcísio Fontenele, porta-voz da Fundação Sistel de Seguridade Social, proprietária do edifício, cobra o cumprimento da ordem de reintegração de posse. “Nós entendemos o pleito do movimento social, mas somos uma entidade privada e isso não nos diz respeito”.

A ocupação é formada por famílias vindas de outras ocupações, ex-moradores de rua e pessoas despejadas depois de não conseguirem pagar aluguel. O grupo é coordenado pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e reivindica que edifícios abandonados na capital sejam destinados à moradia popular.



Muitas perdas, no circuito internacional, registrou o palestrista, mas dom Oscar foi dos menos recordados

MANOEL HYGINO

MHYGINO@HOJEEMDIA.COM.BR

O LEGADO DO DIGNITÁRIO

Lembramos os vinte anos de falecimento de dom Oscar de Oliveira, aos 85 anos, arcebispo de Mariana, quando Belo Horizonte, festejava seu centenário. J.D. Vital, culto homem de imprensa, o reverenciou, em 10 de agosto, com uma palestra objetiva e lúcida na Academia Mineira de Letras, a que o alto dignitário pertenceu ocupando a cadeira de nº 27, na vaga de dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta.

Muitas perdas, no circuito internacional, registrou o palestrista, mas dom Oscar foi dos menos recordados. Naquele ano, partiram: Deng Xiaoping, o criador do capitalismo de Estado na China; Diana, “a princesa do povo”, da Inglaterra, num túnel em Paris; Herbert de Souza, Betinho, da campanha contra a fome; Vicente Matheus, presidente do Corinthians; Darcy Ribeiro e Paulo Freire; o jornalista Paulo Francis; Walter Clark, diretor da TV Globo; e a recém-canonicizada Madre Tereza de Calcutá, criadora das missionárias da caridade na Índia.

Sucessor de dom Silvério Gomes Pimenta e de dom Helvécio Gomes de Oliveira, dom Oscar morreu na madrugada de 23 de fevereiro, em Entre Rios de Minas, onde nasceu e foi coroinha. Praticamente esquecido, a despeito de sua grande importância cultural.

A explicação é de Vital: razões ideológicas e armadilhas da história. “Parte da esquerda católica tomou nota, parágrafo por parágrafo, palavra por palavra, da carta-pastoral que o arcebispo escreveu em 9 de fevereiro de 1964, intitulada “Comunismo, Religião e Pátria”.

Em 1966, “outro acontecimento deu versão a novos comentários e posicionamentos dos devotos do esquerdismo denunciante na Igreja. Em 8 de setembro, após uma série de desavenças, mal-entendidos e incompreensões, foi fechado o Seminário Maior de Mariana, conforme relato em meu livro A revolta dos anjos de Minas ou da diáspora de Mariana”, afirma Vital.

Resultado: “O episódio feriu e amargou a alma católica de Minas. E ganhou o furor nacional de muitos esquerdistas católicos que, às vezes, para estribar suas convicções ideológicas, costumam lançar ao geena da história quem pensa ou age de forma diferente da deles. Dizia-se, em visão simplista, que o seminário fechara porque o arcebispo, alinhado ao governo militar, batia-se contra os avanços do Concílio Vaticano II”.

A questão era mais ampla e profunda, gerando “a má vontade dos que pouco o consideram (ao prelado), seja no campo pastoral, seja no cultural ou na literatura”. Tem-se omitido que dom Oscar criou o jornal “O Arquidiocesano”, que circulou 36 anos, e instalou uma gráfica para editá-lo, não se lhe reconhecendo o legado, inovador e patriótico, ao patrimônio histórico, artístico e cultural de Minas Gerais”. Seus vanguardismo inspirou a criação de museus de arte em Minas, a exemplo dos de Arte Sacra e o de Música, em Mariana reconhecidos pelos organismos culturais do mundo ocidental.

Uma palestra, esta do J.D. Vital, que precisa ser conhecida pelo expressivo número de informações. E ele fala de cátedra, inclusive por ter sido chefe da assessoria de imprensa de Tancredo Neves, que saudou dom Oscar em sua posse na Academia Mineira de Letras.

Jornalista e escritor escreve diariamente neste espaço

GRANDE LEILÃO

PME**POLIMARCAS**
PNEUS & RODAS
TUBOS E ACESSÓRIOS**Ricardo**
eletrômaria alicia
DECORAÇÕES**PRODUTOS COM ATÉ 80% DE DESCONTO***

geladeiras • fogões • máquinas de lavar • televisores • micro-ondas
• eletroeletrônicos • eletroportáteis • celulares • notebooks

Leilão presencial: 16/09 (sábado) às 10h**Visitação: 15/09 das 08h30 às 17h e dia 16 das 8h às 10h**Leiloeira: **Viviane Garzon Corrêa**

*Produtos de ponta de estoque no estado em que se encontram.

NOVO ENDEREÇO

Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo – Km 3713
Bonsucesso – Belo Horizonte – MG – CEP 30622 213

(31) 3422-6739**www.bolsadeleiloes.com.br**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura/PRA
Seção de Compras - DAA/PRA/UFGM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
A Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, por intermédio do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, o Registro de Preços para eventual contratação de locação de retroscavadeira para a UFGM. A sessão pública será aberta às 10:00 horas, no horário de Brasília, do dia 25/09/2017, no site: <http://www.comprasnet.gov.br>. Demais informações poderão ser obtidas por telefone: (31) 3409-5515 ou pelo e-mail: compras@sim.ufmg.br. Horário para atendimento ao público: De Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 16:00 horas.
Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2017
Felipe Coura e Cruz
Diretor do DEMA/PRA/UFGM

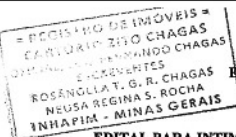
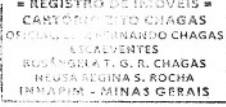
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Torna pública a realização da Tomada de Preços nº 007/2017 - Processo nº 101/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 28/09/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.
Bonito de Minas/MG, 12.09.2017
Rodrigo Pinto dos Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Torna pública a **replicação** extrato do contrato - Processo nº 076/2017 - Pregão Presencial nº 040/2017. Celebrado com a **Empresa ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO - ODONTOLOGICOS LTDA - ME** CNPJ nº 25.220.682/0001-79. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 27/07/2017 a 27/07/2018. Leia-se 01/08/2017 a 01/08/2018.
Bonito de Minas/MG, 12/09/2017
Rodrigo Pinto dos Reis - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG
A Prefeitura Municipal de Carangola/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 02/2017, Processo Administrativo nº 108/2017, Menor Preço Global**. Cujo objeto é a Contratação de Empresa Jurídica especializada para atender a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretaria Municipal de Cultura, com a prestação de serviços de Assessoria, e Consultoria em Desenvolvimento Municipal, efetuar levantamentos de apuração do VAF (valor adicionado Fiscal) do ano base de 2016, relativo a movimentação econômica dos contribuintes e produtores rurais, que servirá de base para fixação do índice do ICMS de 2018, realizar junto a (DPC) os serviços referente as documentações a serem encaminhadas ao IEPHA MG, bem como assessorar o Departamento nas realizações necessárias para captação do ICMS Cultural; Assessorar o Departamento de Turismo na elaboração da documentação a ser enviada a (SET) Assessorar o Departamento de Esporte na elaboração da documentação a ser enviada a (SEE); Assessorar os Departamentos de Agricultura, Educação e Meio Ambiente para captação do ICMS Solidário de cada área. Edital disponível na Diretoria de Licitações e Contratos, em dias úteis, de 13h às 17 horas. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues às 09h00min do dia 03/10/2017, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá início às 09h15min. Maiores informações (32) 3741-9604, www.carangola.mg.gov.br - Carangola-MG, 12 de setembro de 2017.

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, que **FICA INTIMADA a Sra. JANAÍNA KÁTIA SQUEIREIRA CAMPOS, portadora da identidade MG-12.448.696-SSPMG e do CPF 066.106.476-07, e que, considerando o endereço indicado na notificação e face às diligências realizadas, se encontra em lugar incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 23-08-2017 corresponde a R\$ 24.852,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 855551256173-0, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apartamento nº 102 do Edifício Viena, na Rua dos Setembrinos, n.ºs. 41 e 61, Bairro dos Milionários, registrado sob nº R-9 na matrícula 54077 nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora.** Dou fé.- Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.-
Oficial, *[Assinatura]* 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS
RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
Torna público que a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 170/2017, devido a não informação de valores unitários, preço médio dos itens, no Anexo II do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 69/2017, do tipo Menor Preço, julgamento por ITEM, cujo objeto é a aquisição de computador, HD, Monitor, Nobreak, Switch e Notebook, de acordo com as especificações e conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Administração, decide pela Retificação e Republicação do Edital. A sessão que seria no dia 25/09/2017 às 09h00min, fica remarcada para o dia 28/09/2017 às 09h00min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Tel.: (33) 3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitamanhuacu@yahoo.com.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br.
Manhuaçu/MG, 12 de Setembro de 2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**
LUIZ FERNANDO CHAGAS, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.
Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo teor da Cédula a seguir mencionada, procedo à **INTIMAÇÃO de ADEGILSON ANTENOR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/01/1989, portadora da identidade MG-16.304.044, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 081.941.416-64, residente e domiciliado na Rua Elídio Franco, nº 255, Residência Esplanada, em São João do Oriente/MG, CEP: 35.146-000 e efetuada as três diligências nos 24/06; 29/06 e 11/07/2017, e, não encontrá-lo(a), fui informado pela Rosemir Maria da Rocha Ardes, RG: MG-11.536.314, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 046.592.836-66, que o mutuário mudou-se para Belo Horizonte, com endereço não declarado, motivo pelo qual deixei de efetuar a intimação, sem a ciência do(a) mesmo(a) e entrega da contra-fé, para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis, situado na Rua Alberto Azevedo, nr. 554, Loja 01, na cidade de Inhapim-MG, ou à Agência da Caixa Econômica Federal em Inhapim-MG onde deverá efetuar a purga do débito que, posicionado em 08/06/2017 correspondia a R\$1.836,01, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos ao Contrato Habitacional nr. 844440958445-3, assinado em 25 de junho de 2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o número R-8-18.209 Livro 2-RG, de REGISTRO GERAL, em 26 de junho de 2015, referente ao imóvel: **LOTE 05 / QUADRA 01** - com a área de **250,00m2** (duzentos e cinquenta metros quadrados) de terrenos legítimos, polígono regular, sendo: de 01 para 02, 208°34'39" = 10,00m pela Frente com a Rua Projetada 1; de 02 para 03, 118°34'39" = 25,00m pela lateral direita com o Lote 04; de 03 para 04, 28°34'39" = 10,00m pelos fundos com Márcio Vieira de Ardes e de 04 para 01, 298°34'39" = 25,00m pela lateral esquerda com o Lote 06, contendo no referido lote uma casa residencial, contendo uma sala, uma cozinha, um banheiro, dois quartos, formada de laje e coberta de telhado de estrutura metálica embutido, com a área total de 62,73m2 de construção; situado na Rua Vereador Epídio Franco de Almeida, nº 255, no Loteamento "Residência Esplanada III", na cidade de São João do Oriente/MG, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da **terceira e última publicação deste Edital nesse Jornal**.
Serve também este Edital para que o(a) mesmo(a) fique notificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).- Eu, (a), *[Assinatura]* Luiz Fernando Chagas - Oficial, o digitei e assino.
Marcelo Roberto Sousa Rocha
Escritor Substituto


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG
ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017
PROCESSO Nº 62/2017
Informamos aos interessados na Tomada de Preços nº 02/2017 - **PROCESSO nº 62/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa por empreitada global para prestação de serviços de Reforma de Praça no Município de Conceição de Ipanema/MG, de acordo com o Contrato de Repasse nº 102.4001-69, Ministério das Cidades (Programa de Desenvolvimento Urbano), que a referida licitação foi anulada por ilegalidade de ofício, nos termos do art. 49 de Lei Federal nº 8.666/93. A CPL abre prazo para que os interessados possam se manifestar nos termos da Lei Federal 8.666/93. Conceição de Ipanema 12 de setembro de 2017.
Bianca Fernandes Stofel Rodrigues. Presidente da CPL.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844440680863-6, INTIMA o SR. BREDOVIK BREDÁ**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 08, na matrícula 113.468, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. SAMUEL GONÇALVES FILHO, Nº 104, APTO 201, MORADA DO TREVO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 15/08/2017, perfazia o montante de R\$2.740,82 (dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 15 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**. *[Assinatura]*
ACG *Karolina O. dos Santos Lima*
Escritor Autorizada

PREFEITURA DE CONTAGEM/MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 - PROCESSO Nº 131/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS Marcado para às 09h00min do dia 22/09/2017. NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017 - PROCESSO Nº 158/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Marcado para às 09h00min do dia 27/09/2017. NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017 - PROCESSO Nº 155/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TV SMART LED Marcado para às 14h00min do dia 26/09/2017. NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 - PROCESSO Nº 143/2017 - OBJETO: CONFECCÃO DE CRACHAS Marcado para às 09h00min do dia 26/09/2017. NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017 - PROCESSO Nº 148/2017 - OBJETO: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS Marcado para às 14h00min do dia 25/09/2017. NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 - PROCESSO Nº 105/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACCES POINT Marcado para às 09h00min do dia 25/09/2017. NO SITE - www.licitacoes-e.com.br
A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, conforme acima. O edital poderá ser obtido através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: (31) 3352.5138 (31) 3352.5135 Contagem, 12/09/2017 - Equipe de Pregões.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440512408-5, **INTIMA o Sr. WASHINGTON LUIZ PERES**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/03/2014, registrado sob nº R-04, na Matrícula nº 110.609 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Helga Taveira de Souza, nº 98, Apto.403, Mangueiras, Belo Horizonte/MG, CEP 31.585-230, com saldo devedor que, em 13/09/2017, perfaz o montante de R\$8.942,13, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 13 de setembro de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

COMARCA DE IGARAPÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - ADILSON FERRAZ DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.1192552-1, passado aos 01/04/2016, em Igarapé/MG, registrado sob o R-4, e R-5, da Matrícula nº 25.795, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé/MG, referente ao **IMÓVEL: CASA 02**, constituída de 06 cômodos, sendo: 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, circulação e área descoberta de serviço, edificada na rua Ivo Afonso da Silva, 287, área privativa principal e total de 42,25m², área de uso exclusivo de 20,08m², área real total de 62,33m² e a respectiva fração ideal de 0,2459 do Lote 13 (treze) da Quadra 01 (um) do Bairro Ouro Preto em Igarapé/MG, vem, INTIMAR **DAVID CORREA JUNIOR**, CPF 132.047.526-40, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que vencerem até a data do pagamento bem como os juros convencionais e demais encargos. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente à CREDORA ou em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sº advertido de que o não cumprimento da obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, consoante § 7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de **IGARAPÉ, aos 31 de Agosto de 2.017**. O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552740806-1, INTIMA a SRA. LAIS MARTIELLE SANTOS BARBOSA**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 153.457, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA CASCAIS, Nº 49, APTO 102, BLOCO 06, GRANJAS SÃO JOÃO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 16/08/2017, perfazia o montante de R\$28.069,41 (vinte e oito mil, sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 16 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**. *[Assinatura]*
ACG *Karolina O. dos Santos Lima*
Escritor Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **155553030247-5, INTIMA o SR. WIANEY GOMES BATISTA**, bem como a **SRA. KATIA ELIANE RIBEIRO BATISTA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 153.677, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA ADAO ROQUE, Nº 75, APTO 402, BLOCO 04, CONJ. HAB. DI - PAULO CAMILO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 21/08/2017, perfazia o montante de R\$37.053,80 (trinta e sete mil, cinqüenta e três reais e oitenta centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 21 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**. *[Assinatura]*
ACG *Karolina O. dos Santos Lima*
Escritor Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552601835-9, INTIMA o SR. GABRIEL ALMEIDA RUFINO**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 152.079, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. INDEPENDENCIA, Nº 400, APTO 404, BLOCO 06, SÃO CRISTOVAO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/07/2017, perfazia o montante de R\$25.759,18 (vinte e cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e dezoito centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**. *[Assinatura]*
ACG *Karolina O. dos Santos Lima*
Escritor Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855553200768-1, INTIMA o SR. DAVID KENNEDY SANTOS**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 153.942, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. MANOEL ALVES SEVERO, Nº 649, APTO 404, BLOCO 01, BOM RETIRO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 15/08/2017, perfazia o montante de R\$3.827,98 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 15 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale**. *[Assinatura]*
ACG *Karolina O. dos Santos Lima*
Escritor Autorizada